DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXIX - N° 5.754 Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

Comissão de Desenvolvimento Econômico é contra obrigação de testes da Covid-19 por lojistas

O colegiado solicitará que a prefeitura assuma esse serviço nos shoppings

Foto: Assessoria do vereador



A reunião realizada quarta-feira (15), por videoconferência, foi conduzida pelo presidente do colegiado, o vereador Claudio Tinoco (DEM). Participaram da discussão os vereadores José Trindade (PSB), Luiz Carlos (Republicanos) e Kiki Bispo (DEM). O secretário municipal da Saúde, Leo Prates, também integrou a reunião, juntamente com representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia (Fecomércio-BA).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Maurício Trindade propõe uso de UV para desinfectar ônibus

Na indicação ao prefeito, vereador considerou que a luz ultravioleta mata o novo coronavírus

Foto: Secom/CMS



Vereador Maurício Trindade

Mais uma medida para impedir a proliferação do novo coronavírus em Salvador tramita na Câmara Municipal. O vereador Maurício Trindade (MDB) apresentou um projeto de indicação ao prefeito ACM Neto para a utilização de aparelhos com luz ultravioleta (UV) na desinfecção dos ônibus que circulam pela capital baiana. “O transporte público é o principal local de aglomeração de pessoas e precisa passar constantemente por desinfecção”, justificou.

No Projeto de Indicação nº 405/2020, o vereador Maurício Trindade, que é médico, explicou que a luz ultravioleta já é utilizada há bastante tempo para eliminar germes, patógenos, bactérias, fungos e bolores em vários setores das indústrias farmacêuticas e de bebidas e em ambientes hospitalares.

“Diferentemente dos outros métodos empregados para a desinfecção, a radiação UV-C, que é totalmente absorvida pelo oxigênio e pelo ozônio da atmosfera, é capaz de proporcionar uma inativação rápida e eficaz dos microrganismos, atuando diretamente no material genético das bactérias, fungos e vírus”, destacou o vereador.

RADIAÇÃO

Maurício Trindade acrescentou que a radiação UV atua sobre os ácidos nucleicos dos organismos, o DNA e o RNA, no caso, promovendo mutações e que, quando um organismo é exposto a uma dose alta dessa radiação, muitas mutações desse tipo irão ocorrer.

O vereador e médico esclareceu que os vírus podem persistir durante muitas horas em diversas superfícies, como metais, vidros, plásticos e madeiras, e a radiação UV atua matando o vírus. “É uma radiação germicida, ou seja, é capaz de inativar bactérias, fungos e vírus em superfícies, ar e ambientes”, frisou.

O autor do projeto considerou ainda que, no caso do novo coronavírus, os raios ultravioletas agem dissociando moléculas e as informações genéticas do vírus, em uma ação que elimina a capacidade de infectar seres humanos.

Edvaldo Brito critica rejeição de emendas da oposição

Protesto foi feito na votação da Política Municipal de Inovação

O vereador Edvaldo Brito (PSD) votou contra o projeto de lei do Executivo municipal que propôs a Política Municipal de Inovação, buscando orientar as atividades do poder público de forma inovadora e sustentável. Foram apresentadas 24 emendas, mas somente 8 foram acolhidas.

Todas as emendas rejeitadas foram apresentadas pela oposição, observou ao final da sessão ordinária semipresencial, na manhã de terça-feira (14), por videoconferência. Esse foi o motivo que levou Edvaldo Brito a protestar, mais uma vez, contra o que chamou de “descaso frequente” com as proposições da oposição.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Edvaldo Brito

“Não é possível que nenhuma emenda apresentada pelos opositores preste, desabafou Edvaldo Brito.

Comissão vai solicitar desobrigação de testes por lojistas de shoppings

Grupo promoverá reuniões semanais para encaminhar demandas ao Executivo Municipal

Em reunião com representantes do comércio de Salvador, a Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais da Câmara Municipal definiu que solicitará à Prefeitura que desobrigue os lojistas dos shoppings da capital da realização de testes para Covid-19. A reunião realizada quarta-feira (15), por videoconferência, foi conduzida pelo presidente do colegiado, o vereador Claudio Tinoco (DEM).

A comissão também anunciou que entrará em contato com a Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz) para verificar o sistema adotado pelo Executivo Municipal para emitir certidões negativas dos empresários. Isso porque os representantes do comércio reclamaram da demora do processo.

Foto: Secom/CMS



Vereador Claudio Tinoco

Participaram da discussão os vereadores José Trindade (PSB), Luiz Carlos (Republicanos) e Kiki Bispo (DEM). O secretário municipal da Saúde, Leo Prates, também integrou a reunião, juntamente com representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia (Fecomércio-BA).

Entre os participantes estavam Kelsor Fernandes, vice-presidente da Fecomércio-BA; Leise Scabini, coordenadora da Câmara dos Empresários de Shopping Center da Fecomércio-BA; e Geraldo Cordeiro, presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção da Cidade do Salvador.



Vereador José Trindade



Vereador Kiki Bispo

ENCONTROS SEMANAIS

A reunião foi a primeira realizada após anúncio do prefeito ACM Neto de um plano de reabertura para o comércio de Salvador. A ideia é fazer reuniões semanais com integrantes do comércio e do turismo para verificar e intermediar as necessidades, como explicou o presidente do colegiado, vereador Claudio Tinoco.

"O nosso objetivo com as reuniões é colher o que podemos contribuir do ponto de vista do Poder Legislativo e intermediar as demandas e necessidades do setor com o Executivo", completou.

O secretário municipal da Saúde forneceu dados sobre o setor em Salvador. O gestor destacou que a cidade deve chegar aos 75% de ocupação de UTI nesta semana, com a primeira fase do comércio sendo liberada na semana que vem.

"Precisamos ter muito equilíbrio e cautela neste momento. Por um lado, temos que dar apoio ao setor produtivo para alavancar a economia e ter emprego na cidade. Por outro, temos a maior pressão da história por serviços públicos de saúde, pelo coronavírus, mas também por demandas extras de pessoas procurando o serviço público", afirmou o secretário.

Política Municipal de Inovação ganha emenda de Luiz Carlos

Vereador incluiu pessoas com deficiência no projeto de desenvolvimento sustentável

A Política Municipal de Inovação (PLE nº 27/2020), que busca promover o desenvolvimento sustentável e inovador em Salvador, foi aprovada pela Câmara Municipal de Salvador com uma emenda do vereador Luiz Carlos (Republicanos). O parlamentar incluiu pessoas com deficiência como um dos objetivos do projeto de lei encaminhado pelo Executivo soteropolitano.

Originalmente, o Inciso IV, do Art. 5º da matéria, visava promover a inclusão de indivíduos da parcela informal da cidade, mulheres, negros, índios e população LGBT no Ecossistema Municipal de Inovação.

"A emenda visa garantir às pessoas com deficiência o acesso às políticas de inovação que serão implementadas na cidade e que serão de grande valia para a autonomia desta parcela da sociedade", justificou Luiz Carlos.

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Luiz Carlos

Aladilce fala de isolamento social e compartilha nascimento da neta

Vereadora defende cautela na reabertura do comércio, com adoção de protocolos seguros

O isolamento social e o distanciamento ainda são as maneiras mais eficazes para combater a Covid-19, segundo a Organização Mundial da Saúde. Contudo, a prática traz momentos desafiadores quando se trata de afeto e família, como diz a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), que compartilhou um desses momentos em suas redes sociais, com o nascimento da sua primeira neta.

O registro fez parte do Pandemia em Pauta, programa de Aladilce em seu IGTV, no qual a vereadora compartilha denúncias, dados e fatos relacionados à Covid-19. “Nestes mais de quatro meses de distanciamento social, há muita gente sofrendo porque perdeu um parente ou um amigo, como eu que perdi vários colegas de profissão. Também há outros tantos sofrendo por falta de recursos para sobrevivência. E com essa situação dura, a gente sente falta do afeto. Afinal, somos humanos”, relata a vereadora.

Foto: Acervo pessoal



Aladilce Souza e a neta

“Nesse período, nasceu a minha primeira neta, no dia 30 de junho, e eu não pude pegá-la nos braços e nem beijar sua cabecinha. Mas eu me segurei porque eu sei que isso é importante para sua saúde”, pondera Aladilce, que aparece num registro próxima ao bebê, usando a máscara e protetor facial.

PROTOCOLOS

“Ainda estamos com números muito altos de pessoas convalescentes e mortes. Pensar em relaxar as medidas para conter a epidemia, sem protocolos seguros, é um equívoco muito grande”, afirma.

Sílvio Humberto critica projeto de Política de Inovação

O vereador questiona como mulheres, negros, índios e LGBTS serão inclusos no Ecossistema Municipal

A aprovação pela Câmara Municipal, na manhã de terça-feira (14), do PL 27/2020, de autoria do Executivo, que institui a Política Municipal de Inovação, foi criticada pelo vereador Sílvio Humberto (PSB). Apesar de entender que a proposição busca promover o desenvolvimento sustentável e inovador em Salvador, como um instrumento destinado a orientar as atividades do poder público local e sua relação com os diversos agentes que compõem o Ecossistema Municipal de Inovação, ele observa que o PL não indica a forma como isso será feito.

Como exemplo, o vereador cita o compromisso de promover a inclusão de indivíduos da parcela informal da cidade, mulheres, negros, índios e LGBTs. “Salvador poderia dar um salto qualitativo na política de inovação. Ficando restrita às startups, ao modelo conservador, não contempla a inovação social, que garante o papel das empresas sociais”, argumentou.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador

MARCO LEGAL

Sílvio Humberto, diante da recusa de emendas nessa ordem, votou contra a proposição do Executivo, unindo-se às vereadoras Aladilce Souza (PCdoB) e Marta Rodrigues (PT) e ao vereador Marcos Mendes (PSOL). O vereador Edvaldo Brito (PSD) colocou-se indisponível para votar e declarou que a pressa para votação o impediu de fazer uma melhor apreciação da pauta.

O PLE 27/2020, segundo Sílvio Humberto, a despeito de ter uma pretensão de estimular e trazer segurança jurídica para as ações de fomento à inovação pelo Executivo, bem como pelos demais entes do sistema de inovação, não traz muitas novidades em relação ao marco legal que regula a política de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) na esfera federal, a Lei 13.243, e em relação a iniciativas congêneres de outros municipais no Brasil.

Sílvio foi enfático ao criticar a ausência de políticas claras dentro do PL voltadas às mulheres, negros, índios e LGBTs, frisando que o texto da Lei 27/2020 peca por “omissão e falta de visão”. E explica: “Por omissão na medida em que cita, de forma superficial, como vemos no artigo 5° da referida lei, que pretende ´promover a inclusão de indivíduos da parcela informal da cidade de Salvador, mulheres, negros, índios, LGBT no Ecossistema Municipal de Inovação´, sem, no entanto, indicar a forma como isso será feito”.

O vereador afirma que “não nos surpreende a falta de previsão da participação de negros, mulheres, LGBTs e indígenas nas instâncias de governança previstas na Lei, tal é o caso da composição do Conselho Municipal da Inovação e na gestão do Fundo Municipal de Inovação (FINOVA)”. Ele aponta ainda a falta de consonância do PL com o Estatuto da Igualdade Racial.

CÂMARA MUNICIPAL

28ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 20 DE JULHO DE 2020 - 9h30min.

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'
1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:
2 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PRB	02′
4	PDT	05′
5	PSC	05′
6	PT	04′
7	PSDB	05′
8	MDB	02′
9	PSB/PCdoB	05′
10	DEM	13′
11	REPUBLICANOS	02′
12	PL	02′
13	PODE	04′

ORDEM DO DIA

VETO Nº 18/20.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 197/2019 (Altera o art. 1º, o §1º do art. 2º e o art. 3º da Lei nº 9.266/2017, que trata sobre: "Determina percentual de contratação de artistas que expressam a cultura baiana e regional nos eventos culturais, shows e festejos realizados pelos entes públicos, com verbas oriundas do Município de Salvador"; e a Ementa e o §1º da Lei nº 6.908/2005, que trata sobre: "Institui o dia 13 de dezembro, como o Dia Municipal do Forró" – Autoria: vereadora Aladilce Souza).
Sem Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Sobrestando a Pauta

MOÇÃO Nº 47/20.....Aplausos à Universidade Federal da Bahia – UFBA por ter sido eleita uma das duzentas melhores jovens universidades do mundo no ranking do Times Higher Education (THE).
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	VT INSTITUCIONAL	VT da campanha Salvador Visite Depois
12:30	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:10	ESCOLA DO LEGISLAIVO BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:10	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:10	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:20	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
17:40	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:40	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
19:33	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**